



Câmara dos Deputados

MSC 73/2005

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 14/02/2005

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 673, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Pedra Lavada (AMPLA) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Lavada, Estado da Paraíba.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões:
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 15/02/2005